INDICAÇÃO N.º 013/2011

de 28 de fevereiro de 2011.

Exm.º Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

"Construir um campo de futebol society na propriedade do Senhor Lenito da Conceição, neste Município."

<u>JUSTIFICATIVA</u>

O lazer é um direito humano básico, como educação, trabalho e saúde. É um meio privilegiado para o desenvolvimento pessoal, social e econômico; é um aspecto importante de qualidade de vida e também um produto cultural e industrial que gera empregos, bens e serviços.

A Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 167, versa o seguinte:

"O Município incentivará o lazer como forma de promoção social e assegurará a utilização criativa do tempo de descanso, <u>mediante oferta de espaços públicos</u> para fins de recreação e execução de programas culturais de projetos turísticos observado o seguinte:

I	
11	
	(grifo nosso)

Embasados no que fora exposto acima, vimos solicitar a construção de um campo de futebol society na propriedade do Senhor Lenito da Conceição, haja vista que o esporte é uma atividade de lazer que proporciona diversão, saúde e bem-estar tanto para quem o pratica, quanto para quem assiste.

Sem mais, esperamos que o pedido ora apresentado seja acolhido com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2011.

LUIZ MENEGUELE Vereador